



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
GABINETE DO REITOR

ATO Nº. 003-A de 20 de Janeiro de 2018.

Altera composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA, da Universidade Católica do Salvador e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso das suas atribuições Estatutárias e Regulamentares e, tendo em vista o disposto no Art. 11, incisos I e II, da Lei 10.861, de 14 de abril de 2004,

RESOLVE:


Art. 1º. CONSIDERAR prorrogadas até **22 de janeiro de 2019**, as atividades da **Comissão Própria de Avaliação – CPA**, da UCSAL, constituída pelo **ATO nº. 0290, de 14/07/2004**, sendo que a mesma, doravante, passará a ter a seguinte composição:

- I.** Prof. Antônio Alberto da Silva Monteiro de Freitas – Coordenador;
- II.** Prof. Luiz Carlos Almeida de Andrade Fontes – Vice-Coordenador;
- III.** Prof. Silvio Roberto Cirne Bello – Membro;
- IV.** Profª. Francis Karol Gonçalves de Almeida – Membro;
- V.** Func. Patrícia Faneca Correia – Membro;
- VI.** Func. Migracia Simone Teles da Cunha Silva – Membro;
- VII.** Acad. Jardeson dos Santos Batista – Membro;
- VIII.** Acad. Lais Bailhão Santana – Membro; e
- IX.** Rep. Civil Profª. Dra. Nádia Hage Fialho – Membro.

Art. 2º - O presente Ato entrará em vigor na data da sua publicação no quadro de Avisos ou Site da Universidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 20 de janeiro de 2018.


Prof. Dr. Pe. Maurício da Silva Ferreira
Reitor

